



Certidão

Certifico para os devidos fins que a Indicação n.º 99/2022 foi duplicada com o n.º 122/2022, portanto solicito o arquivamento desta última sem sua passagem no plenário tendo em vista que a matéria será discutida em plenário no corpo da primeira proposição.

Grato pela atenção, subscrevo.

Andradas, 14 de março de 2022.



DIEGO GONÇALVES MARQUES REZENDE

Assistente Parlamentar

